



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## ESTADO DO PARANÁ

### **MEMORANDO SEMUTT / DP / N°. 176/2023**

**Data :** São José dos Pinhais, 08 de dezembro de 2023

**De :** Departamento de Projetos  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito

**Para :** **Secretaria Municipal de Urbanismo**  
**Att: Cristiane Vitorasso de Melo**

**Ref. :** **Memorando Circular a todas as Secretarias – Portaria SEMU nº96/2023**

Conforme Portaria SEMU nº96/2023 publicada em Diário Oficial do dia 1º de dezembro de 2023 e que trata sobre a regularização de eventos temporários no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, informamos que:

- Esta Portaria se aplica a eventos totalmente realizados em estruturas temporárias OU eventos parcialmente realizados em edificação permanente e parcialmente em estruturas temporárias, desde que a edificação permanente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido e seu uso original não seja modificado pelo evento;
- Esta Portaria não se aplica a eventos totalmente realizados em edificação permanente OU parcialmente realizados em edificação permanente em que seu uso seja modificado pelo evento;
- As secretarias interessadas deverão enviar calendário próprio com todos os eventos pretendidos para 2024 até 31 de dezembro de 2023;
- Eventos ausentes neste calendário não serão passíveis de solicitação de assistência técnica em 2024;
- Posteriormente ao envio deste calendário não serão permitidas antecipações de datas de eventos, somente postergação com a devida justificativa;
- Todos os trâmites do processo de assistência técnica serão feitos exclusivamente via Sistema Azul, inclusive o envio deste calendário;
- A presença do evento neste calendário não garante a assistência técnica. Para garanti-la é necessário o envio do formulário de consulta prévia com a antecedência mínima de 20 dias úteis do primeiro dia de evento;
- Não serão abertas exceções em nenhuma hipótese.

Cordialmente,

**Bruno Tanhole de Lima Colodel**

Departamento de Projetos  
SEMU  
3381-6945

**Ana Flavia Scandian**

Departamento de Projetos  
SEMU  
3381-6927